



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 07/2008

Cria, no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, a Unidade Acadêmica de Educação do Campo, e dá outras providências.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 19 – inciso III; 46 e 47 do Estatuto, bem como os artigos 6º – inciso XV, e 38 e 39 do Regimento Geral da UFCG,

Considerando o constante nos Processos Nº 23096.018063/08-54 e Nº 23096.014040/08-10, e, ainda,

À vista das deliberações do Plenário, nas reuniões realizadas nos dias 10 de junho e 21 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar, no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido, a Unidade Acadêmica de Educação do Campo – UAEDUC.

Art. 2º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Unidade Acadêmica de Educação do Campo obedecerão às disposições do Estatuto e do Regimento Geral da UFCG, e da legislação federal pertinente.

Parágrafo único. Até que sejam implantadas a estrutura e o funcionamento de que trata o *caput* deste artigo, a Unidade Acadêmica de Educação do Campo será dirigida por uma Coordenação Executiva Colegiada *pro tempore*, designada pelo Reitor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 22 de julho de 2008.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

Presidente